

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 74/2025**

OBJETO
Contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviço de recursos humanos, buffet e material institucional para a realização do Lançamento do Programa AgSUS Acolhedora que acontecerá no Instituto Serzedello Corrêa, no dia 13 de maio de 2025 .

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h do dia 06/05/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 05/04/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Com base nas previsões contidas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 30 de abril de 2024, busca-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para o Lançamento do Programa AgSUS Acolhedora que acontecerá no Instituto Serzedello Corrêa, no dia 13 de maio de 2025.

2.2. A Agência Brasileira de Apoio ao SUS (AgSUS) atua de forma complementar ao SUS, promovendo políticas de desenvolvimento na Atenção Primária e à Saúde Indígena, sob supervisão do Ministério da Saúde. Diante do aumento de transtornos mentais no ambiente de trabalho, a gestão atual da AgSUS lançará, em 13 de maio de 2025,

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

o Programa AgSUS Acolhedora, voltado à promoção, prevenção e acolhimento das questões de saúde mental dos seus empregados.

2.3. Portanto, a fim de tratar do atendimento ao fornecimento de alimentação para o Lançamento do Programa AgSUS Acolhedora que acontecerá no Instituto Serzedello Corrêa, no dia 13 de maio de 2025, têm-se:

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 98/2025 - AGSUS.000035/2025-13			
RECURSOS HUMANOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Recepcionista	Diária 6h	1
2	Intérprete em Libras	Diária 6h	1

RECURSOS HUMANOS

- **Recepcionista** - Recepcionar os convidados, entregar o material institucional (caso houver) , coletar assinatura na lista de presença, apoiar os técnicos da AgSUS no evento no que for necessário. A recepcionista ficará a disposição do evento durante todo o dia - 13/05/2025 (13h às 18h).
- **Intérprete de libras** - intérprete de Libras para eventos é um profissional que traduz simultaneamente a comunicação oral para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e vice-versa, garantindo que pessoas surdas ou com deficiência auditiva possam participar plenamente do evento. Essa tradução inclui não só as palavras, mas também o tom, as expressões faciais e o contexto. Deverá estar vestido em traje formal, de preferência, com roupas escuras.

Os profissionais deverão ficar à disposição do evento - 13/05/2025 (13h às 18h)

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 98/2025 - AGSUS.000035/2025-13			
SERVIÇO DE BUFFET - COFFEE BREAK			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
3	Coffee break	Unidade	230

SERVIÇO DE BUFFET

- Bebidas frias: suco de cajá, suco de acerola, refrigerante (normal, zero e diet) Água mineral com e sem gás bebidas quente: café sem açúcar e 03 opções de chá Salada de frutas;
- Alimentos: quiche de legumes, trouxinha de frango, enroladinho de queijo, bombom de abóbora com carne seca, torta de chocolate, torta bauru, croissant de goiabada, Salgado vegetariano mini sanduíche de pão minuto com peito de peru com tomate seco, Mini Sanduíche de pão de batata com salaminho e mussarela, pão de queijo mineiro, mini tapioca com e sem recheio, bolo de coco (sem glúten e sem lactose); Bolo de Cenoura com cobertura de chocolate, Banana da terra cozida, Caponata de berinjela, Chips de raízes, cuscuz, ovos mexidos, batata doce, canjica
- Em sachês: manteiga, sal, açúcar, adoçante e mel
- Café com e sem açúcar servidos em garrafas térmicas de dois litros, a partir das 13h30, servidos em copos descartáveis.

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 98/2025 - AGSUS.000035/2025-13			
MATERIAL INSTITUCIONAL			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
4	Bolinha anti-estresse	Unid	300

A bolinha anti-estresse com logo marca da AgSUS.



OBSERVAÇÃO:

- A **entrega de todos os produtos** nesta requisição de proposta devem ser direcionada ao endereço abaixo, **impreterivelmente** até o dia **09/04/2025**:
 - Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena - Vale do Javari. Rua Raimundo Gimaque Nascimento, nº 770. Bairro Santa Luzia, Atalaia do Norte-AM, Cep. 69.650-000.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 12 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A entrega de todos os produtos nesta requisição de proposta devem ser entregues no endereço abaixo, impreterivelmente até o dia **09/05/2025**:

- **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**
Endereço: SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar - Brasília – DF -CEP: 70.701-050

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. 6.1 Observar os Artigos 73 a 78 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, outrora aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

6.2. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.3. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de **até 20 (vinte) dias** após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 09h do dia 06/04/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 05/04/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002